PROJETO CCLE – PERGUNTAS FREQUENTES(FAQ)

1) Como utilizar a ferramenta de migração Harry Potter?

Para fazer a migração de processos do SAMP para o PJe usando o Harry Potter é necessário:

1. No SAMP, tornar o processo APTO

Observar a necessidade de digitalização de peças físicas, conforme estabelecido no provimento CGJT Nº 02/2019:

"Art. 4º Em se tratando de processos físicos em fase de conhecimento, devem ser digitalizadas e anexadas ao processo todas as petições e documentos constantes dos autos originários.

Art. 5º Nos processos em que houver trânsito em julgado de decisão meritória e aqueles em que proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação, a inclusão no CLEC deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, facultada a sua substituição por certidão:

I — título executivo judicial (sentença, acórdão ou acordo homologado), ou extrajudicial, ainda que contenham apenas obrigações de fazer ou não-fazer;

II – cálculos homologados, se houver;

III – procurações outorgadas aos mandatários;

IV – comprovação de pagamentos e recolhimentos havidos;

V – outros documentos necessários ao prosseguimento do feito, a critério do magistrado.

Art. 6º Os processos em que a execução já se encontra em processamento, serão apenas registrados no CLEC para fins de tramitação eletrônica, permanecendo os autos físicos arquivados em Secretaria, onde permanecerão até a extinção completa do feito."

2. No Harry Potter:

- 2.1. Clicar em Ajustar SAMP;
- 2.2. Clicar em Adicionar Apto;
- 2.3. Clicar em Abrir PJe e informar CPF e a senha da CONSULTA PÚBLICA do PJe;
- 2.4. Clicar em realizar carga.

O detalhamento do processo de migração está descrito no Manual do Processo publicado na página no projeto.

2) Quando os processos que se encontram na fase de conhecimento poderão ser migrados?

Foi realizado projeto-piloto na Vara de Guanambi que teve como foco a migração de processos na fase de conhecimento. A migração foi exitosa, porém foi observada a necessidade de ajustes para garantir a leitura estatística das informações do processo. Esta ação está em curso.

Após a realização das correções, a migração será liberada. Até lá, as unidades deverão priorizar a migração dos processos que se encontram nas fases de execução e liquidação.

3) Como verificar o andamento da migração?

Objetivando facilitar a identificação dos processos pendentes de baixa, considerado escopo inicial do projeto, foi criado na ferramenta de BI do TRT5 o painel "Projeto Selo 100% PJe", disponível para os usuários das Varas do Trabalho. Caso o processo **NÃO ESTEJA PENDENTE DE BAIXA** e apareça no painel "Projeto Selo 100% PJe", verificar se possui alguma tramitação que indique início da liquidação ou execução. Caso exista e tenha sido cadastrada de forma equivocada, o usuário deve registrar chamado solicitando a exclusão.

4) Porque devo utilizar o módulo CCLE em elaboração (antigo)?

Foram identificados sérios problemas no módulo CCLE-nova versão, liberado na versão 2.4.2 do PJe: documentos sem assinatura, cadastro de processos fora da fase, possibilidade de cadastrar o mesmo processo mais de uma vez, permissão de cadastro de documentos pendentes de assinatura.

Por conta disto apenas a opção CCLE – versão antiga deve ser utilizado: (Menu-» Processo-» Novo Processo -» CCLE em Elaboração (antigo)).

5) É possível cancelar a migração do processo SAMP para o PJe?

Situação:

Foi iniciada a migração para um determinado processo e registrada a tramitação APTO PARA CLE. O usuário deseja cancelar a tramitação para que o processo volte para a condição de físico.

Resposta:

- 1. Caso a migração não tenha sido completada, ou seja, o processo ainda **NÃO TENHA SIDO PROTOCOLADO,** através da tela CLE em elaboração, o processo voltará a condição de físico ao inserir a tramitação 14901-CANCELADO APTO no SAMP.
- 2. Caso a migração tenha sido <u>completada</u>, com o processo já cadastrado no PJe, não há mais como voltar o processo para a condição de físico. A tramitação APTO PARA CLE não pode ser excluída.

6) Como tratar o erro de validação "Pendência de autuação de Agravo de Petição ou tramitação de inexistente/prejudicado"?

Causa: Ausência da tramitação específica como pré-requisito.

Os processos com incidente pendente não serão migrados. Nestes casos, o usuário deve proceder a autuação do incidente.

- 1. Para os casos que o usuário identificar que <u>não há pendência do incidente</u>, deve despachar no processo a inexistência do recurso, com a inserção no SAMP da tramitação de código 99730-DESPACHO RECONSIDERADO/AGRAVO DE PETIÇÃO e em seguida inserir a tramitação de código 99530-PREJUDICADO/INEXISTENTE O AGRAVO DE PETIÇÃO.
- 2. Após inserir a tramitação, abra a tela de processo novamente, consulte o processo, salve, clique em Validação CLE e prossiga.

7) Como tratar o erro de validação "Pendência de autuação de Recurso Ordinário ou tramitação de inexistente/prejudicado"?

Causa: Ausência da tramitação específica como pré-requisito.

Os processos com incidente pendente não serão migrados. Nestes casos, o usuário deve proceder a autuação do incidente.

- 1. Para os casos que o usuário identificar que <u>não há pendência do incidente</u>, deve despachar no processo a inexistência do recurso, com a inserção no SAMP da tramitação de código 99710-DESPACHO RECONSIDERADO/RECURSO ORDINÁRIO ou 99740 DESPACHO RECONSIDERADO/RECURSO ADESIVO e em seguida inserir a tramitação de código 99510-RECURSO ORDINÁRIO INEXISTENTE/PREJUDICADO ou 99540 RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO INEXISTENTE/PREJUDICADO.
- 2. Após inserir a tramitação, abra a tela de processo novamente, consulte o processo, salve, clique em Validação CLE e prossiga.

8) Como tratar o erro "Não foi possível abrir o browser", durante a execução do HarryPotter?

Situação:

Ao tentar migrar com o Harry Potter é exibida a mensagem:

Não foi possível abrir o **browser**. Verifique: 1 Se foram executadas as configurações iniciais. 2. O **Firefox** deve estar atualizado.

Resposta:

O usuário deve utilizar o mesmo usuário e senha da CONSULTA PÚBLICA.

9) O que devo fazer caso os dados do CPF/CNPJ das partes não tenham sido migrados?

Causa: Existiu um problema decorrente da atualização da versão do PJe, ocorrida em 14/09, porém, já foi resolvido.

Resposta:

Foi avaliado que este problema ocorre na minoria dos casos.

O usuário deve **SEMPRE** verificar o cadastro das informações após a migração. Caso o dado não tenha sido migrado, o usuário deve realizar o cadastro.

10) Como tratar o erro "OAB inativa"?

- 1. Verificar se o advogado está com a OAB inativa no cadastro de advogado no SAMP.
- 2. Caso o cadastro no CNE esteja diferente do que está no SAMP, abrir chamado para a SCJ1 ajustar o cadastro no SAMP.
- 3. Caso o cadastro no SAMP esteja correto, verificar se deve excluir este advogado no processo.

11) Como resolver erro durante o pré-cadastro CCLE?

Situação:

O usuário fez a migração de um processo para o PJE, porém não aparece a tramitação de Processo migrado ou

Ao tentar migrar com o Harry Potter é exibida uma das seguintes mensagens de erro:

- Processo não está apto para migração ou já foi migrado;
- Não conseguiu consultar jurisdição.

Resposta:

1. No PJe consulte se o processo continua no **Consulta processos CLE em Elaboração** e/ou já foi cadastrado no PJe.

Lembre-se: Se o processo foi lançado para a tela CLE em Elaboração por um usuário que tenha o perfil de <u>Diretor de Secretaria</u> ou qualquer outro perfil, para que ele seja visualizado será necessário alguém que tenha o respectivo perfil.

- 2. Finalize o cadastro do processo no PJe, se for o caso, ou exclua o processo do CLE em Elaboração.
- 3. Abra o Harry Potter e clique no botão Ajustar SAMP.
- 4. Se o processo que estava em **Consulta processos CLE em Elaboração** tiver o cadastro finalizado no PJE, a tramitação 14902 PRE-CADASTRO CLE será substituída no SAMP pela

14910 - PROCESSO MIGRADO PJe, se o processo que estava em **Consulta processos CLE em Elaboração** foi excluído a tramitação 14902 PRE-CADASTRO CLE será excluída e o processo estará pronto para uma nova tentativa de migração.

5. Uma vez excluída a tramitação 14902 PRÉ-CADASTRO, repita a operação para migração.

12) Como tratar erro na tentativa de migração para CLE devido ao trânsito em julgado?

Situação:

Falha na migração de processo via CLE com as seguintes mensagens de erro:

- O Processo deve ter a tramitação 99500 de trânsito em julgado ou 3500 acordo não cumprido ou
- O Processo deve ter a data de trânsito em julgado anterior ao início da execução/liquidação.

Resposta:

- 1. Conforme indicado na mensagem de erro do sistema, para prosseguir com a migração o processo deve ter registrado a tramitação de trânsito em julgado;
- 2. Para registrar essa tramitação, a data de trânsito em julgado, registrada no complemento da tramitação, deve ser, obrigatoriamente, anterior ao início da liquidação/execução;
- 3. Para facilitar a verificação de início da liquidação e execução, o usuário pode acessar a tela de itens do e-Gestão e consultar em que data ocorreu o início da fase;
- 4. Em caso de dúvida no registro dessa tramitação, favor consultar o Diretor da Unidade.

13) Quais as situações em que não é permitido migrar processos para o PJE?

Os processos com incidentes pendentes não poderão ser migrados. Nestes casos, o usuário deve proceder a autuação do incidente.

Também não é permitido migrar processos nas seguintes condições:

- Processos com partes sem CPF ou CNPJ inválido, salvo nos casos de marcação de indígena, não inscrito, espólio ou estrangeiro;
- Processos com carta precatória executória pendente de devolução pelo Juízo deprecado;
- Processos com execução provisória ativa;

Outras situações em que a migração não está liberada, na 1ª fase:

- Processos que se encontram na fase de conhecimento, pendente de julgamento e que possuem processo apensado.
- Processo fora dos itens do e-Gestão;

Estes casos estão sendo analisados.

14) Quais as novas situações em que é permitido migrar processos para o PJE?

Foram liberados para migração:

- Processos com perícia;
- Processos com penhora;
- Processos das classes 9 TÍTULO EXECUTIVO,58 EXECUÇÃO
 PREVIDENCIÁRIA,83 EXECUÇÃO FISCAL,222 EXECUÇÃO TERMO
 CONCILIAÇÃO CCP para migração destas classes é exigida a data do trânsito em julgado, que, nesses casos, poderá ser anterior à data de autuação.

15) Como tratar erro de validação do eGestão, itens 346 e 353?

Situação:

Na tela de Validação CLE ao clicar no botão Validar e-Gestão ocorre a seguinte mensagem:

- O Processo não está no e-Gestão nas fases FASE DE LIQUIDAÇÃO ou FASE DE EXECUÇÃO ou
- O processo deve estar aberto em um dos itens e-Gestão 346,353.

Resposta:

Causa: Processo fora dos itens do e-Gestão;

- 1. Verifique se o processo está pendente no e-Gestão, clique no botão Vara na tela principal e em seguida clique no botão e-Gestão.
- 2. Se não aparecer nenhuma informação é porque o processo não está pendente no e-Gestão. Portanto não tem como ser migrado.
- 3. Nesse caso deve-se inserir a tramitação 13997 Não Migrar e colocar no Texto livre Processo Fora do e-Gestão.

Na segunda fase do projeto de migração de processos, esta situação será **reavaliada**. Na fase atual, os processos pendentes de baixa devem ser priorizados.

16) Como acionar o suporte para tratar os erros ocorridos durante a migração?

A abertura de chamados deve ser realizada pelo Setic-Atende, informando se o problema é no SAMP (Validação CLE, HarryPorter) ou no PJe.

17) Como acessar as informações do projeto?

Com o intuito de facilitar a comunicação do projeto, foi criada uma página específica na Intranet, disponível no link https://intranet.trt5.jus.br/projetos. Nesta página estão publicadas as regulamentações, manuais e orientações sobre as ações a serem realizadas ao longo da execução do projeto.

18) O que devo fazer caso a mensagem de erro "F-Valida-Cleora" ocorra?

Causa: A rede virtual privada(VPN) que interliga o TRT5 ao TST está apresentando intermitência, o que gera o erro em algumas situações.

Resposta:

Quando o erro acontecer o usuário deve executar novamente o procedimento.